

# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 475

Quinta - Feira, 22 de Dezembro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.**

**Gestão 2025/2026**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

## **RESOLUÇÃO Nº 55, de 18 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre revogação da resolução 042/2025 e nomeação dos fiscais de contrato do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a resolução nº 42, de 31 de outubro de 2025, designa os fiscais de contratos e pastas fiscalizadas por eles;

**CONSIDERANDO** que houve alteração no quadro de servidores lotados no CODEVALE;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a resolução nº 42, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica autorizado ao Diretor Executivo a designação de fiscais de contratos de acordo com a natureza dos mesmos.

Art. 3º Para os contratos da pasta da saúde no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo o servidor: Carlos Alberto Souza da Silva, portador do RG nº 6.428.520 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 916.262.001-06.

Art. 4º Para os contratos da pasta de Micro pavimentação no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), fica designado o servidor: Junior De Meira Silva, portador do RG nº 1804521 SSP/MS e do CPF nº 041.180.611-47.

Art. 5º Para os contratos da pasta de inspeção no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Maria Eduarda Fernandes Soriano, portadora do RG nº 47726215-SSP/SP, inscrita no CPF nº 368.956.488-39, e Rafaela Carvalho Pires, portadora do RG nº do RG nº 1.194.792-SESDC/RO, inscrita no

CPF nº 027.906.041-69, e Paulo Juares Prado Junior, portador do RG nº 42395897-SSP/SP, inscrito no CPF nº 944.190.359-00.

Art. 6º Para os demais contratos no âmbito do Consórcio Públíco de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Marcela Duarte Palmeira, portadora do RG nº 2.139.55 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 063.898.731-82, Marcelo Adriane Paiva, portador do RG nº 4.923.341-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 617.663.139-49, Amanda Rocha Chamorro, portadora do RG nº 47785996-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 420.285.778-00, Rosimeire dos Santos Alves, portadora do RG nº 2017421-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 048.824.291-60, Higor Gomes Zandonadi, portador do RG nº 2.214.187-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 059.441.441-57 e Paula Adrielle Alves dos Santos, portadora do RG nº 001958964-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 054.722.971-25.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

**THIAGO LUIS MORENTE**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da empresa SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.224/0001-82, com endereço na Rua Caxambu, nº 159, Bairro São Francisco, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

Contratação emergencial para locação de 1 rolo pneumático (7 pneus e capa inclusa), 1 minicarregadeira gabinada com vassoura hidráulica, com fornecimento de combustível e mão de obra incluindo operadores treinados e certificados para execução de serviços de pavimentação asfáltica que estão sendo executados no município de Batayporã-MS, em atendimento as necessidades do Consórcio Codevale, conforme especificações abaixo:

Item	Especificações mínimas	Unid	Quant	Período
------	------------------------	------	-------	---------

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

01	Locação de 1 rolo pneumático (7 pneus e capa inclusa), com operador treinado e certificado, conforme NR aplicável.	unid	1	30 dias
02	Locação de 1 minicarregadeira gabinada com vassoura hidráulica, com operador treinado e certificado, conforme NR aplicável.	unid	1	30 dias

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

**FICHA.....:** 062025  
**ÓRGÃO.....:** 000002 - CONSORCIO CODEVALE  
**UNIDADE.....:** 000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVAL  
**FUNÇÃO.....:** 000004 - Administração  
**SUB-FUNÇÃO.....:** 000122 - Administração Geral  
**PROGRAMA.....:** 000801 - Administração do Consórcio  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE  
**ELEMENTO.....:** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J  
**SUBELEMENTO** 12 - **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2025.

---

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Presidente do CODEVALE